

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 196/2011 - CIB

Goiânia, 17 de novembro de 2011.

Aprova distribuição dos recursos financeiros para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica na área de Hanseníase.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria GM/MS nº 2.556, de 28 de outubro de 2011, que definiu valores para o financiamento da implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica de Hanseníase, Tracoma, Esquistossomose e Geohelmintíases;
- 2 - A necessidade de eliminar a hanseníase enquanto problema de saúde pública, com ações de mobilização e educação em saúde, visando o fortalecimento da Vigilância Epidemiológica.

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar na Reunião Ordinária, de 17 de novembro de 2011, a distribuição dos recursos financeiros para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica na área de Hanseníase, de acordo com critérios estabelecidos para os seguintes municípios: **Aparecida de Goiânia, Caldas Novas, Goianésia, Goiânia, Minaçu, Senador Canedo, Campos Verdes, Crixás, Goiás, Iporá, Itaberaí, Jussara, Nova Crixás, Porangatu e São Miguel do Araguaia.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS